

PORTARIA-TJ - 17602024
Código de validação: F79620B09C
(relativo ao Processo 216872022)

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 67 da Lei Federal de Licitações e Contratos nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Portaria - TJ nº 476, de 16 de fevereiro de 2016 e a Resolução - GP nº 21, de 02 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora e os servidores abaixo para atuarem como Gestor e fiscais do Contrato de Locação de Imóvel n.º 0025_D, de 06 de outubro de 2022 – TJMA, Processo Administrativo nº 21.687, de 12 de maio de 2022 – TJMA, firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão e o Sr. Luiz Gustavo Carvalho Soares, cujo objeto é a locação do imóvel situado na Avenida Duque de Caxias, nº 500, Centro, Joselândia/MA, CEP: 65.000-000, cujas instalações destinam-se ao funcionamento do Fórum da Comarca de Joselândia – MA.

Gestora: Rodrigo Ericeira Valente da Silva, Mat: 99242;

Fiscal titular: Liene dos Santos de Abreu, matrícula 106088;

Fiscal Substituto: Arnôbio Silva dos Santos, matrícula 101725;

Fiscal Setorial: Raquel Silva Paiva, Mat: 172890.

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do Termo nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares da titular.

Art. 3º O acompanhamento e fiscalização do referido Contrato será exercido cumulativamente com as demais atribuições dos servidores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e torna sem efeito a PORTARIA-TJ - 29572023.

Dê-se ciência. Publique-se. Autue-se no processo.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO, no Palácio da Justiça “Clóvis Bevilacqua”, em São Luís (MA), 14 de maio de 2024.

TICIANY GEDEON MACIEL PALACIO
Diretora Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral
Matrícula 114934

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 14/05/2024 09:22 (TICIANY GEDEON MACIEL PALACIO)

Informações de Publicação

86/2024	14/05/2024 às 15:40	15/05/2024
---------	---------------------	------------